



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0168/2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos devidamente homologado, por força da Portaria nº. 004 de 05 de Janeiro de 2005, e prorrogado por força da Portaria nº. 13/2007 de 05 de Janeiro de 2007.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. José Claudio Paes dos Santos, RG. 6280473 SDSPE, com a classificação 9º e nota 72,533 para o cargo efetivo de Motorista II – Categoria D- Secretaria de Educação, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Desporto, percebendo, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos. Com fundamento no que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 703 de 26 de outubro de 2004.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 17 de Março de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

---

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154





## TERMO DE POSSE

Aos 07(sete) dia(s) do mês de Abril do ano de dois mil e oito (2008), na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE**, situada na Praça Melquiades Bernardo s/n, Centro, nesta cidade, Estado de Pernambuco, perante o Senhor Joseraldo Rodrigues Bezerra, Prefeito do Município, compareceu José Claudio Paes dos Santos nomeado(a) pela Portaria nº 0168/2008, para exercer em caráter efetivo, por aprovação em concurso público de provas e títulos, para o cargo de Motorista II, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo, assumindo na oportunidade, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições do seu cargo, dentro do princípio de obediência às Leis em vigor, tendo o Senhor Prefeito deferido a posse, iniciando o exercício nesta data. Faz parte deste termo a declaração de bens e valores que constituem o patrimônio do empossado. E para constar, lavrou-se este termo, subscrito por mim Secretário de Administração, pelo empossado e pelo Senhor Prefeito.

  
Secretário de Administração

José Claudio Paes dos Santos  
Empossado(a)

  
Prefeito

